



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

### **CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, que passa a possuir o inciso VII e a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 51** – As Comissões Permanentes são sete (8), composta cada uma de três (3) membros, com as seguintes denominações:

- I** – Justiça e Redação;
- II** – Finanças e Orçamento;
- III** – Obras, Serviços Públicos e outras atividades;
- IV** – Educação, Saúde e Assistência Social;
- V** – Assuntos Patrimoniais;
- VI** – Defesa do Consumidor.
- VII** – Defesa e Inclusão da Pessoa com Deficiência
- VIII** - Promoção da Igualdade Racial;

**Art. 2º** - Fica criado o Artigo 56A com a seguinte Redação:

**Artigo 56A** – Compete à Comissão de Promoção da Igualdade Racial manifestar-se sobre todas as proposições relacionadas à Igualdade, em todos seus aspectos; manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta relacionada à Igualdade Racial no município; opinar sobre assuntos referentes à Promoção da Igualdade Racial, sistema e legislação pertinentes; receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência e colaborar com entidades que se destinam ou estejam relacionadas à causa da Igualdade Racial.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Ayrton Pinto Freixo**

**Vereador**